



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Presidência

Ofício Nº 31125495/2022 - PRESIDÊNCIA

Ao Senhor

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

Vereador

Câmara Municipal de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jardim Renê

18135-125 - São Roque - SP

**Assunto: Distribuição domiciliária**

**Referência:** Processo nº 53187.012744/2022-16

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao OFÍCIO VEREADOR Nº 788/2022, por meio do qual é solicitado aos Correios analisarem a possibilidade de implementar o serviço de distribuição domiciliária na Rua Vergílio Faustino da Rosa Neto, localizada no distrito de Maylaski.
2. Informo que após realização de visita técnica à Rua Vergílio Faustino da Rosa Neto, constatou-se que o aludido logradouro atende aos requisitos exigíveis determinados no artigo 12 da Portaria nº 2.729/2021, do Ministério das Comunicações, que estabelece as diretrizes do assunto.
3. Nesse sentido, foram iniciados estudos de dimensionamento de insumos, de efetivos e de equipamentos, objetivando implementar a distribuição domiciliária em até 90 (noventa) dias. Enquanto isso, científico que em tal portaria, artigos 10 e 11, existe a modalidade entrega interna, por retirada dos objetos postais pelo destinatário ou preposto, em unidades da Estatal próprias ou terceirizadas, nas áreas em que não estejam cumpridas totalmente as condições regulamentares estabelecidas para a implantação da distribuição domiciliária. No caso em questão, as entregas ocorrem na Agência de Correios Comunitária, situada na Rua Luiz Mateus Maylaski, distrito de Maylaski.
4. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Florian Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 05/05/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31125495** e o código CRC **345797A4**.

---



SBN QUADRA 1 BLOCO A 20 ANDAR, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 -  
<http://www.correios.com.br>